

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>3</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.422, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. MARCELO PALMIERI DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 24.927.228-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 158.777.588-37, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

divulgar e intermediar a venda, por meio de leilão público, de bens móveis inservíveis, de acordo com a lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e com o decreto federal nº 21.981, de 19/10/1932, e modificações posteriores, conforme edital e anexos. Assinatura: 27 de dezembro de 2021. Vigência: 05 (cinco) anos. Lindóia, 11 de janeiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**Aviso de Licitação**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2021 - EDITAL nº 057/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, NO PADRÃO FEBRABAN, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Recebimento do Envelopes de inscrições: das 09h00 às 16h00 entre os dias 13/01/2022 à 28/01/2022. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 12/01/2022, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 11 de janeiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**Licitações e Contratos****Contratos**

EXTRATODETERMODECREDENCIAMENTO nº 163/2021 – CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 006/2021 - EDITAL nº 058/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 104/2021. Credenciado: Francisco Zaccarino Junior. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com a finalidade de preparar, organizar,